



EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 16.766, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas que especifica, destinadas às obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do complexo Aero Rancho, Vila Nogueira, Vila Aimoré e Vila Amapá.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

CONSIDERANDO que a execução das redes de drenagem e da pavimentação do complexo que compreende os Bairros Aero Rancho, Vila Nogueira, Vila Aimoré e Vila Amapá, no trecho entre o final da Rua Matheus Lescano e a margem do Córrego Lageado, alcança porções de imóveis particulares situadas na Quadra 14 do Parcelamento Vila Aimoré II;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 084079/2026-61.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas, situadas na Quadra 14 do Parcelamento Vila Aimoré II, Bairro Centenário, Região Urbana do Anhanduizinho, neste Município:

I - Lote 1B, com área de 78,2467 m², e Lote 1C, com área de 108,2085 m², que totalizam 186,4552 m², ambos com frente para a Rua Matheus Lescano, lado par, confrontando ao sul com o Lote 04 e, entre si, pelas divisas indicadas no projeto aprovado;

II - Lote 4B, com área de 482,5202 m², e Lote 4C, com área de 1.480,5842 m², que totalizam 1.963,1044 m², ambos confrontando ao sul com o Córrego Lageado, ao norte com a área remanescente reservada ao proprietário e, entre si, pelas divisas indicadas no projeto aprovado.

Art. 2º As áreas destinam-se à execução das obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do complexo Aero Rancho, Vila Nogueira, Vila Aimoré e Vila Amapá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL CCF/SEFAZ N. 08, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL (CCF), da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), no uso das atribuições previstas nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar n. 550, de 27 de outubro de 2025, e nos arts. 8º, 16 e seguintes do Decreto n. 16.611, de 29 de abril de 2026, torna público o presente EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO, observados os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica prorrogado para o dia 15 de outubro de 2.026, a data de vencimento estabelecida no item 3.3 do Edital n. 06, de 03 de setembro de 2.026, mantendo-se inalterados os critérios e condições nele estabelecidos.

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

RICARDO VIEIRA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE JULGAMENTO E CONSULTAS

ISAAC JOSÉ DE ARAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 44, DE 09 de OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAMPO GRANDE (AGEREG), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.423, de 18 de novembro de 2006, e;

CONSIDERANDO as competências institucionais da AGEREG relativas à regulação, fiscalização e acompanhamento do Contrato de Concessão n.º 104/2000, celebrado para

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes	Secretário Munic. de Saúde.....	Marcelo Luiz Brandão Vilela
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira	Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania	
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah		Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Especial da Casa Civil		Secretária Executiva da Mulher	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
.....	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes	Secretária Executiva da Juventude	Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais		Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande	
.....	Ulisses da Silva Rocha		Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários	
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social			Claúdio Marques Costa Júnior
.....	Anderson Gonzaga da Silva Assis	Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..	
Secretário Munic. da Fazenda	Isaac José de Araujo		Berenice Maria Jacob Domingues
Secretária Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo		Paulo da Silva
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas		Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito	Ciro Vieira Ferreira
.....	Catiana Sabadin Zamarrenho	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	
Secretária Especial de Licitações e Contratos	Gracieth Abrahão Costa Santos		Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos		Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura	Valdir João Gomes de Oliveira
.....	André de Moura Brandão	Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes	
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável	Ademar Silva Júnior		Maicon Luiz Mommad
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza	Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande	
			João Henrique Lima Bezerra

a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a metodologia para aferição do Índice de Cobertura Urbana de Esgotamento Sanitário (ICUE) formalizada no Décimo Termo Aditivo e Modificativo (10º TAM) ao Contrato de Concessão n.º 104/2000;

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório Técnico n.º 17/DSB/AGEREG/2026, constante do Processo Regulatório SEI n. 136575/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande (AGEREG) **CERTIFICA** a Concessionária Águas Guariroba S.A. quanto ao integral cumprimento do Marco Executivo Contratual fixado no Item 5.24 da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão n. º 104/2000, referente ao encerramento do exercício de 2025.

Art. 2º Para fins da certificação prevista no art. 1º, atesta-se que a Concessionária alcançou o percentual de **94,20% (noventa e quatro inteiros e vinte centésimos por cento)** de Índice de Cobertura Urbana de Esgotamento Sanitário (ICUE), superando a meta contratual regulamentar de no mínimo 90% (noventa por cento) estipulada para dezembro de 2025.

Art. 3º A presente certificação atém-se estritamente à aferição do atingimento da meta física de infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE.

Campo Grande – MS, 09 DE E outubro de 2026

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS.

ATOS DE PESSOAL

 ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.219, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME MARTINS BORGES, matrícula n. 439184/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-08, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 19 de outubro de 2026 (Ofício n. 774/DAF/AGETEC/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.220, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LAYANDRA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO, matrícula n. 419016/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 671/DAF/AGEREG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.221, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUA LEÃO NOBRE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Layandra Dias Campos Matias de Melo, matrícula n. 419016/03, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 671/DAF/AGEREG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.222, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALVES RAPASSI, matrícula n. 389820, para desempenhar a função de Gerente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, na Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2026, em substituição à titular Deisy Adania Zanoní, matrícula n. 417669, durante sua licença médica, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 6.801/DAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.223, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WENDEL MEIRA SILVA, matrícula n. 393209, para desempenhar a função de Gerente de Fiscalização de Trânsito, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, em substituição ao titular Alexandre Nascimento Pinho, matrícula n.188239, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.845/DGP/AGETRAN/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.224, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora POLLYANA CARDOSO BORGES, matrícula n. 402095, para desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças, na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 1º a 15 de outubro de 2026, em substituição à titular Jenifer Cristiany Paczek de Andrade, matrícula n. 413392, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.346/CGGP/SEFAZ/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.166, de 30 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.486, de 30 de setembro de 2026, referente à nomeação do membro abaixo relacionado, para compor a Comissão de Julgamento de Recursos de Irregularidade no Uso do Benefício de Isenção Tarifária – CJRB, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.850/DGP/AGETRAN/2026):

ONDE CONSTOU: “Titular: Josimara Pasqualini Neri Amorim”

PASSE A CONSTAR: “Titular: Josimara Pasqualini Ribeiro Reese”

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.191, de 2 de outubro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.491, de 5 de outubro de 2026, referente à nomeação da conselheira abaixo relacionada, para compor como suplente, o Conselho Municipal da Cidade – CMDU, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 972/CMDU/PLANURB/2026):

ONDE CONSTOU: “NOMEAR THAIS DA ILVA PALERMO,...”

PASSE A CONSTAR: “NOMEAR THAÍS DA SILVA PALERMO,...”

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 133, DE 8 OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SAS N. 36, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, onde foi designada a servidora SHEILA MENDES, matrícula nº 385522, como fiscal e, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA matrícula nº 433659, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente, nos seguintes contratos abaixo:

Contrato n. 447, de 23/09/2022 - Maria Graciela Achucarro	Processo n. 78456/2022-37 v.03
Contrato n. 365, de 30/10/2018 - Rodney Ferreira de Souza Junior	Processo n. 76222/2018-79 v.08
Contrato n. 01, de 02/01/2025 - Imobiliaria Tannus LTDA.	Processo n. 100766/2024-25
Contrato n. 147, de 10/05/2024 - Marcilio Raimundo Da Silva	Processo n. 37226/2024-06 V.02

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



CONSÓRCIO
CENTRAL MS

PORTARIA Nº 10/2026 Campo Grande 01 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do Consórcio, resolve:

DESIGNAR

- Art. 1º** - O sr. JOÃO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA, servidor do Município de Dois Irmãos do Buriti- MS, lotado na Controladoria Geral do Município - Ouvidoria Geral do Município, Matrícula nº 1716-1, para ocupar o cargo de CONTROLADOR do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, carga horária de quatro horas diárias, vinte horas semanais.
- Art. 2º**- A designação do servidor não acarretará prejuízo as finanças do município de Campo Grande- MS, pois a remuneração do mesmo será deduzida do contrato de rateio com o Consórcio CENTRAL MS, tendo em vista a natureza da despesa, conforme preconiza o Art. 60, caput, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul- CENTRAL- MS, o contrato de rateio deve cobrir as despesas de custeio administrativo e de planejamento do consórcio.
- Art. 3 º**- Fica concedida gratificação ao servidor, nos termos do anexo I, referência 8, do Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no anexo II do mesmo diploma legal.
- Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 01 de outubro de 2026.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS

Endereço: Rua Antônio Oliveira de lima, 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com